



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
CNPJ: 01.989.813/0001-19  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Decreto GP/MLC Nº 185/2024.

Laguna Carapã /MS, 07 de outubro de 2024.

*“Dispõe sobre Nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI e dá outras providências”.*

*Zenaide Espindola Flores, Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei orgânica do Município.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Nomear membros do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso – CMDI, com mandato de 02 (dois) anos, conforme a lei Municipal n. 664/2024, como segue:*

<b>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL</b>		
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TITULARIDADES</b>
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	Beatriz Sousa Mendes	Titular
	Elissa Arguelo Morel	Suplente
<b>Secretaria de Saúde</b>	Maria Clarete Marangoni	Titular
	Roberta Vilamaior Aquino	Suplente
<b>Gabinete da Prefeitura Municipal</b>	Joel Chamorro Brandão	Titular
	Maria Antonia Veras	Suplente

<b>REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL</b>		
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TITULARIDADES</b>
<b>Paróquia Cristo Rei</b>	Luciane Beskow	Titular
	Quitéria Francisca de Moraes	Suplente
<b>AMILC- Associação da Melhor Idade de Laguna Carapã</b>	Josefina Salete Pavan	Titular
	Maria Aparecida Mattoso de Souza	Suplente
<b>Clube de Mães de Laguna Carapã</b>	Nelci Kunzler	Titular
	Ivanir Munaro Dalbosco	Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

AV. Erva Mate N.º 650 - Fone/Fax: (067) 3438-1149 e 3438-1202  
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS  
Email: gabinete@lagunacarapã.ms.gov.br

**Decreto GP/MLC Nº 185/2024, de 07 de outubro de 2024**

**“Dispõe sobre Nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI e dá outras providências”.**

**Zenaide Espindola Flores**, Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso – CMDI, com mandato de 02 (dois) anos, conforme a lei Municipal n. 664/2024, como segue:

<b>REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL</b>		
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TITULARIDADES</b>
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	Beatriz Sousa Mendes	Titular
	Elissa Arguelo Morel	Suplente
<b>Secretaria de Saúde</b>	Maria Clarete Marangoni	Titular
	Roberta Vilamaior Aquino	Suplente
<b>Gabinete da Prefeitura Municipal</b>	Joel Chamorro Brandão	Titular
	Maria Antonia Veras	Suplente

<b>REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL</b>		
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>TITULARIDADES</b>
<b>Paróquia Cristo Rei</b>	Luciane Beskow	Titular
	Quitéria Francisca de Moraes	Suplente
<b>AMILC- Associação da Melhor Idade de Laguna Carapã</b>	Josefina Salete Pavan	Titular
	Maria Aparecida Mattoso de Souza	Suplente

<b>Clube de Mães de Laguna Carapã</b>	Nelci Kunzler	Titular
	Ivanir Munaro Dalbosco	Suplente

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES  
PREFEITA MUNICIPAL**

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado